



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 165/2007

Nomeia o Comitê Municipal de Apuração do Orçamento Criança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o Regimento da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as orientações da Fundação Abrinq, pelo cumprimento de metas do Programa Prefeito Amigo da Criança,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal de Apuração do Orçamento Criança 2006, 2007 e 2008, para levantamento dos investimentos destinados a criança e ao adolescente no Município de Umuarama, nas áreas de Saúde: ações de promoção da saúde, saneamento e habitação, e combate ao HIV/AIDS; Educação: ações de promoção da educação, da cultura, lazer e esporte; Proteção Social e Direitos de Cidadania, composto pelos seguintes agentes públicos:

1. Grace Kelly Martins;
2. Gisely Medina;
3. Adnetra Vieira dos Prazeres;
4. Maria Clory Zanferrari;
5. Carmem Fernandes;
6. Cleonice da Silva;
7. Aline Cioni;
8. Nilson Manduca;
9. Creagair A. de Oliveira;
10. José Carlos Brassanini;
11. Célia Margarida Gastaldim;
12. Renato Aparecido Gonçalves Jorge;
13. Sirley Fátima de Souza Rodrigues Gomes;
14. Vânio Pressinate;
15. Márcio Talles Pereira;
16. Olímpio Pereira de Oliveira;
17. Rute Sampaio Mota;
18. José Domingos Zobiolli;
19. Márcio Maia;

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Decreto nº 165/2007

FL. 02.

20. Edson de Souza Junior;
21. Andréia Crives;
22. Lindalva Novais.
23. Thais Gaspar Mendes;
24. Justa Maria Navarro dos Santos;
25. Gesimary de Santi Azevedo;
26. Mitie Aoki Lopes;
27. Lídio José Carretelho;
28. Fabrício Dias Vital;
29. Tânia Regina Albertini Balbino;
30. Giovani Luis Zimmermann;
31. Leila Marli F. Aguilera de Paiva;
32. Ivone Urbanski;
33. José Pereira Lima;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
DE 17 | Agosto | 2007
DE N.º 8.073
UMUARAMA, 17 | 08 | 20
OSF.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO